



INDICAÇÃO Nº612/13

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber, que através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a inclusão da realização dos exames do “olhinho” e “orelhinha” em recém-nascidos nos atendimentos da Saúde Pública.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos da importância da realização do teste do “pezinho”, que detecta precocemente doenças que a criança venha a desenvolver, mas pouco se fala sobre o teste do “olhinho” e da “orelhinha”.

- TESTE DO OLHINHO

O teste do “olhinho” é um exame simples, rápido e indolor, que consiste na identificação de um reflexo vermelho, que aparece quando um feixe de luz ilumina o olho do bebê. O exame pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas, cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

A recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria é que o teste do “olhinho” seja feito pelo pediatra logo que o bebê nasce.

- TESTE DA ORELHINHA

A triagem auditiva neonatal, mais conhecida como teste da “orelhinha”, tem como objetivo detectar precocemente se o bebê tem alguma perda auditiva. O exame deve ser realizado nos primeiros dias de vida do bebê. É um exame objetivo, indolor e de rápida execução, dura apenas poucos minutos, quando é introduzido um fone externamente na orelha do bebê. Em média, a idade de diagnóstico da surdez é aos 4 anos, fase em que o desenvolvimento da fala e da linguagem já está seriamente prejudicado.

Com a realização do teste do “olhinho” e da “orelhinha”, as doenças e dificuldades poderiam ser identificadas e tratadas a partir dos primeiros meses, o que aumentaria muito as chances de reabilitação da criança e reduziria significativamente os gastos com a saúde pública.

Em tempo, vale ressaltar que a APAE/Cordeiro em parceria com Furnas Centrais Elétricas SA é a única instituição mais próxima ao município que realiza o teste da “orelhinha”, que teve início a partir de janeiro/2013. Fica como sugestão um possível convênio com a APAE/Cordeiro, até começarmos a realizar o teste da “orelhinha”.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de abril de 2013.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor